

PROJETO DE LEI N° 070-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Associação de Atletismo dos Vales.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) à ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES, CNPJ n° 10.776.097/0001-82, destinado a despesas de alimentação, materiais e implementos de atletismo, uniformes, taxas de inscrição e transporte da equipe.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade deverá atender aos alunos de forma gratuita.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (731)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 070-04/2012

Lajeado, 08 de maio de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 6.300,00 à Associação de Atletismo dos Vales, destinado a despesas de alimentação, materiais e implementos de atletismo, uniformes, taxas de inscrição e transporte da equipe.

Destacamos que o Projeto de Atletismo desenvolvido pela entidade conta atualmente com a participação de 100 alunos entre 09 e 17 anos, atletas esses oriundos de vários bairros de Lajeado e na grande maioria de Escolas Municipais.

Com o incentivo à prática do atletismo, objetiva-se oportunizar às crianças e adolescentes um projeto no qual estes estejam envolvidos em atividades esportivas, engajadas no desenvolvimento de atividades sadias, com a participação de seus familiares e da comunidade onde vivem, por meio de um trabalho articulado que possibilite um melhor desenvolvimento biopsicossocial e uma formação integral.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO ó RS.